

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: gh2lsc1m SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/04/2026 Projeto de resolução nº 533/2026 Protocolo nº 2818/2026 Processo nº 1168/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor Leonardo Tadeu Bortolin.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Leonardo Tadeu Bortolin, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente ao município de Primavera do Leste.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural de Rio Claro, Estado de São Paulo, nascido em 13 de setembro de 1985, é filho de Dimas Tadeu Bortolin (in memoriam) e Maria Isabel Pinto Bortolin, casado com Ester Minosso e pai de Betina. Mudou-se ainda jovem para Primavera do Leste, onde construiu sua vida pessoal, profissional e política. É graduado em Direito e Administração, com especializações em Gestão de Pessoas e Gestão Pública.

Iniciou sua trajetória pública como assessor parlamentar, sendo eleito vereador em 2012 e, posteriormente, presidente da Câmara Municipal. Em 2017, assumiu o cargo de prefeito de Primavera do Leste, sendo reconduzido em 2020 com expressiva aprovação popular.

À frente do Poder Executivo Municipal, destacou-se por uma gestão eficiente, pautada no desenvolvimento econômico, na geração de empregos e na atração de investimentos, promovendo avanços significativos na qualidade de vida da população.

Atualmente, exerce a presidência da Associação Mato-Grossense dos Municípios, no triênio 2024–2026, onde tem se dedicado ao fortalecimento do municipalismo, à redução das desigualdades regionais, à qualificação da gestão pública e ao permanente diálogo institucional em defesa dos municípios Mato-Grossenses.



Por sua atuação firme, espírito público e relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, Leonardo Tadeu Bortolin faz-se merecedor desta honraria, consolidando seu nome entre aqueles que contribuem de forma significativa para o desenvolvimento e fortalecimento dos municípios Mato-Grossenses.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Abril de 2026

Nininho
Deputado Estadual